LEI Nº 019/2016 DE 12 DE MAIO DE 2016

Denomina de: José Francisco de Souza, a Praça do Conjunto Habitacional Deoclides Adriano de Oliveira, no Município de Planalto-SP.

Eu, ANDRÉ LUIZ SEVERINO DA SILVA, Prefeito do Município de Planalto, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que me são conferidas pelo artigo 30, I, da Constituição da República Federativa do Brasil,etc..

FAÇO SABER que o plenário da Câmara Municipal, nos termos do inciso XVI, do artigo 7º da Lei Orgânica do Município, por iniciativa do vereador Luis Carlos Euzébio, APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO, a seguinte Lei;

Art. 1º - A Praça do Conjunto Habitacional Deoclides Adriano de Oliveira, passa a denominar-se José Francisco de Souza.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, Estado de São Paulo, Paço Municipal "Gelsomino Toloy", em 12 de maio de 2016.

ANDRÉ LUIZ SEVERINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

JAQUELINE POLIZEL DE OLIVEIRA
ASSESSORA JURÍDICA
OAB/SP Nº 241.036

ROSÂNGELA CHAVES
SECRETÁRIA GERAL INTERNA